DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Ipiranga**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIR	ANGA - PR	 	
PORTARIA PORTARIA N.º 266-2024		 	
PREGÃO ELETRÔNICO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO) N.º 99/2024	 	
DISPENSA ELETRÔNICA AVISO DE DISPENSA ELETRÔI	NICA N.º 117/2024	 	
DISPENSA EXTRATO DE DISPENSA N.º 11	8/2024	 	
TERMO ADITIVO TERMOS ADITIVOS		 	
ADJUDICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔ RESULTADO PREGÃO ELETRÔ	ÒNICO 84-2024 ÒNICO 85-2024	 	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo: 22/2024 Dispensa Eletrônica 15/2024.

Fundamentação Legal; Art. 75, II da lei 14133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Segurança e Medicina do Trabalho e Previdenciária que se enquadrem como, ME e EPP, conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para realizar a atualização dos dados do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) da Câmara Municipal de Ipiranga já existente com novas avaliações e inclusões a respeito de ambientes e cargos; realizar atualizações no LTCAT pelo período de 12 meses nos casos de mudança de nomenclaturas nos cargos já existentes e/ou nas possíveis inclusões de novos cargos; realizar 1 (um) laudo de insalubridade para o cargo de zeladora; Perícia Médica Previdenciária para os casos de concessão de auxilio doença ou acidente para os servidores efetivos vinculados ao RPPS da Câmara Municipal de Ipiranga pelo período de 12 meses, de acordo com as Lei Municipais Lei 2539/2018, Lei 2634/2019 e Lei 2734/2021.

Justificativa resumida: A contratação se justifica, tendo em vista a necessidade de revisão periódica do LTCAT da Câmara Municipal e de mantê-lo atualizado pelo período de 12 meses. Além disso, o município de Ipiranga atualmente não possui um corpo técnico no seu quadro de servidores para realizar perícias médicas para avalição dos servidores do município para fins de concessão de auxilio doenças ou congênere de acordo com a Lei 2539/2018, sendo assim, demanda a contratação de serviço especializado para esse fim.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:

11 de julho de 2024 às 08h30min, até o dia 16 de julho de 2024 às 10:00 min.

DATA E HORARIO INÍCIO DA DISPUTA:

16 de julho de 2024 às 10:30 min.

DATA DE ENCERRAMENTO:

16 de julho de 2024 às 16:30 min.

O termo de referência e a minuta do contrato poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br, ou obtidos no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes

Telefones para contato: (42) 3242-1551, (42) 3242-1824

Valor estimado máximo dos lotes 01 e 02: R\$ 7.294,04 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Câmara Municipal de Ipiranga, 09 de julho de 2024.

Cezar Burkouski Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 Aviso Retificação de edital

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em nuvem, com (2) dois canais, ou seja, duas ligações simultâneas para fixo e móvel nacional ILIMITADO, compatível com DDD 42, incluindo equipamentos em regime de locação, pelo período de 60 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 11 de julho de 2024 às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:30 horas do dia 26 de julho de 2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, https:// www.bll.org.br CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote PREÇO MÁXIMO: R\$ 34.353,30 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

O edital retificado e seus anexos poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br, ou obtidos no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes Telefones para contato: (42) 3242-1551, (42) 3242-1824 ou ainda no PNCP, endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo proposta&pagina=1 .

Ipiranga, 10 de julho de 2024.

Cezar Burkouski

Agente de Contratações e Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRNGA EDITAL PREGÃO 01/2024 PROCEDIMENTO 21/2024 TERMO DE RETIFICAÇÃO

- 1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em nuvem, com (2) dois canais, ou seja, duas ligações simultâneas para fixo e móvel nacional ILIMITADO, compatível com DDD 42, incluindo equipamentos em regime de locação, pelo período de 60 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
 - 2. Ficam alteradas as DATAS constantes no item 1.2 do edital do Pregão 01/2024, referente ao recebimento e abertura das propostas, de esclarecimentos e impugnações, passando a vigorar as seguintes:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 11

de julho de 2024 às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00
min às 10:30 min do dia 26 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:30
horas do dia 26 de julho de 2024.

PRAZO FINAL PARA ESCLARECIMENTOS E
IMPUGNAÇÕES: Até as 23:59 do
dia 22 de julho de 2024.

 Fica alterado o item 7.4.3 do Edital Pregão 01/2024 passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

7.4.3 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do **último Exercício,** apresentados na forma da lei.

Leia-se:

7.4.3 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado **dos últimos Dois Exercícios**, apresentados na forma da lei.

 Fica EXCLUIDA a exigência constante no item 9.13 do Edital Pregão 01/2024.

9.13. Se a empresa veneedora do ITEM for uma das cotadas com a finalidade de formação do preço de mercado para constar no edital, deverá no mínimo manter o preço da cotação apresentada inicialmente, ficando a mesma sujeita a deselassificação.



- Fica INCLUÍDO o subitem 7.3.7 (7.3 Reguraridade Fical e Trabalhista) para fins de exigência de incrição estadual e/ou municipal, com a seguinte redação:
 - 7.3.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - Os demais dispositivos constantes no Edital do Pregão 01/2024 permanecem inalterados.

Ipiranga, 10 de julho de 2024

Meiriane Mendes Lepka Correia Presidente



PORTARIA N.º 266-2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266 De 10 de julho de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
1465	JOÃO PAULO FRANCO	5,00%
8441	JULIO TADEU DE ALMEIDA	15,00%
9531	ROSVALDO RIBEIRO	20,00%

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, arquive-se



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 99/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de calcário dolomítico, com recursos advindos do Termo de Convênio nº 46/2024 (DEAGRO - SEAB), em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 26 de julho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 99/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de julho de 2024.



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 117/2024 PROCESSO 269/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamento de sedação para realização de procedimentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo aceitável: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:

11 de julho de 2024 às 08h30min, até o dia 17 de julho de 2024 às 08:30, com início da fase de lances/disputa as 09:00 horas.

Data de encerramento: 17 de julho de 2024, as 15:00, horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 10 de julho de 2024.



EXTRATO DE DISPENSA N.º 118/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2024

PROCESSO 270/2024

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia 110.000 km, com fornecimento de materiais, destinados ao veículo Renault Kwid Zen placa RHU8J86, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.033,22 (um mil e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

FORNECEDOR: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ: 01.304.124/0015-29

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 3010 - COLONIA DONA LUIZA, CEP: 84043-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 10 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO: 10 de julho de 2024.

Ipiranga PR., 10 de julho de 2024.



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 201/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 289/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.985.619-90, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.882.980-4, com endereço na RUA ESTANISLAU CENOVICZ, 45 CS01, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de "CONTRATADO", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 20/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo para: prestação de serviços de técnico de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 17/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Certificação Digital: E1TW3DTO-TXRQPDY4-9BAOGVWR-NA1WPOWC

Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br



Ipiranga - PR, 10 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal Contratante

JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO Contratado



CONTRATO Nº. 203/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 289/2023, INEXIGIBILIDADE N°. 51/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.625.179-01, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8279507-3, com endereço na Rua Achiles Dalazoana, Nº. 11. Bairro Ipiranga II, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADO", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 20/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para prestação de serviços de técnico de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

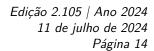
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 17/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:





As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 10 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal Contratante

JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR

Contratado



CONTRATO Nº. 210/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 298/2023, INEXIGIBILIDADE N°. 55/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E LUANDA CRISTINE ARAÚJO PEREIRA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e LUANDA CRISTINE ARAÚJO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 085.246.649-83, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.379.914-0, com endereço na Rua Joao Ribeiro da Fonseca, 946 Centro - Ipiranga - Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 20/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo: para prestação de serviços de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

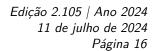
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 10 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal Contratante

LUANDA CRISTINE ARAÚJO PEREIRA Contratada



CONTRATO Nº. 201/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 289/2023, INEXIGIBILIDADE N°. 51/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.985.619-90, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.882.980-4, com endereço na RUA ESTANISLAU CENOVICZ, 45 CS01, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de "CONTRATADO", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 20/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviços de técnico de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 16.587,94 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit. R\$	Total R\$
1	20530	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional com carga horária de	MES	5,5	R\$ 3.015,99	16.587,94



de Saúde.	realizar atividades a técnicos de em outras unidades de ital de acordo com as		
	Secretaria Municipal Requisitos: Ensino		
1	eto; Curso de Técnico agem; Registro no		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

 $08.001.10.301.0011.2026\hbox{-}152\hbox{-}3.3.90.34.00.00.01303$

08.001.10.301.0011.2026-526-3.3.90.34.00.00.3014

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

 $08.001.10.302.0012.2029\hbox{-}181\hbox{-}3.3.90.34.00.00.01000$

 $08.001.10.302.0012.2029 \hbox{-} 524 \hbox{-} 3.3.90.34.00.00.01303$

 $08.001.10.302.0012.2029 \hbox{-} 511 \hbox{-} 3.3.90.34.00.00.01000$

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 17/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 10 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal Contratante

JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO

Contratado



CONTRATO Nº. 203/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 289/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.625.179-01, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8279507-3, com endereço na Rua Achiles Dalazoana, Nº. 11. Bairro Ipiranga II, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADO", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 20/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviços de técnico de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 16.587,94 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit. R\$	Total R\$
1	20530	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas	MES	5,5	R\$ 3.015,99	16.587,94



mensais, para atuar nos ESFs
conforme a necessidade e
determinação do setor responsável,
podendo realizar atividades
relacionadas a técnicos de
enfermagem em outras unidades de
saúde e Hospital de acordo com as
demandas da Secretaria Municipal
de Saúde. Requisitos: Ensino
médio completo; Curso de Técnico
de Enfermagem; Registro no
Conselho da categoria profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MÁNUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-152-3.3.90.34.00.00.01303

 $08.001.10.301.0011.2026 \hbox{-} 526 \hbox{-} 3.3.90.34.00.00.3014$

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-181-3.3.90.34.00.00.01000

 $08.001.10.302.0012.2029 \hbox{-} 524 \hbox{-} 3.3.90.34.00.00.01303$

 $08.001.10.302.0012.2029 \hbox{-} 511 \hbox{-} 3.3.90.34.00.00.01000$

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 17/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 10 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal Contratante

JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR

Contratado



CONTRATO Nº. 210/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 298/2023, INEXIGIBILIDADE N°. 55/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E LUANDA CRISTINE ARAÚJO PEREIRA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e LUANDA CRISTINE ARAÚJO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 085.246.649-83, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.379.914-0, com endereço na Rua Joao Ribeiro da Fonseca, 946 Centro - Ipiranga - Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/201, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 20/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviços de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 31.754,85 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
	_				Unit. R\$	Total R\$
1	20528	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 160 (cento e sessenta)	MES	5,5	R\$ 5.773,61	31.754,85



 T		
horas mensais, o profissional		
atuará na ESFs - Estratégias Saúde		
da família, podendo realizar		
atividades relacionadas à		
enfermagem em outras unidades de		
saúde e Hospital conforme a		
necessidade e determinação do		
setor Responsável da Secretaria		
Municipal de Saúde. Requisitos:		
Ensino Superior Completo com		
formação na área de Enfermagem,		
com Certificado de Conclusão de		
Curso, Diploma; Possuir Registro		
no Conselho da Categoria		
Profissional.		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

 $08.001.10.301.0011.2026\hbox{-}152\hbox{-}3.3.90.34.00.00.01303$

08.001.10.301.0011.2026-526-3.3.90.34.00.00.3014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-181-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-524-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2029-511-3.3.90.34.00.00.01000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 10 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal Contratante

LUANDA CRISTINE ARAÚJO PEREIRA

Contratada



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 84-2024

MUNICIPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 84/2024 Processo Administrativo № 245/2024 Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS Data de Publicação: 26/06/2024 08:18:39

LOTE 1	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 33	Val.Ref.: 59,72	
Descrição:	Recarga e manutenção de e	extintor de pó químico	06kg BC.	
LOTE 2	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 30	Val.Ref.: 100,00)
Descrição:	Recarga e manutenção de e	extintor de pó químico	06kg ABC.	
LOTE 3	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 132,84	ļ
Descrição:	Recarga e manutenção de e	extintor de gás carbôn	ico CO2 06 kg.	
LOTE 4	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 6	Val.Ref.: 60,00	
Descrição:	Recarga e manutenção de e	extintor de água ABC	de 10 litros.	
LOTE 5	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 21	Val.Ref.: 53,64	
Descrição:	Recarga e manutenção de e	extintor de pó químico	04kg BC.	
LOTE 7	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 17	Val.Ref.: 79,28	
Descrição:	Recarga e manutenção de e	extintor de pó químico	04kg ABC.	
	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
LOTE 8				

1 de 1 Gerado em: 10/07/2024 16:30:24



MUNICIPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

Processo Administrativo № 245/2024 Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS Data de Publicação: 26/06/2024 08:18:39

TOTAL DO PROCESSO: 3.177,06 LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES 52.804.043/0001-23 3.177.06 **PUBLICAS LTDA** LOTE 6 Num: 028 Quant.: 1 Lance: 117.97 Total: 1.651.58 Marca: MOCELIN Modelo: PQS 6KG - ABC 01 ANO Item: 1 Unidade: Unidade Descrição: Casco de extintor de pó químico ABC 06 kg incluso a recarga e manutenção Val. Ref.: 202,44 Quantidade: 14 Valor Unit.: 117,97 Total Item: 1.651.58 LOTE 9 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 478,00 Total: 478,00 Marca: MOCELIN Modelo: PQS 6KG CO2 - BC 01 ANO Unidade: Unidade Descrição: Casco de extintor de gás carbônico CO2 06 kg incluso a recarga e manutenção. Quantidade: 1 Val. Ref.: 700,00 Valor Unit.: 478,00 Total Item: 478,00 LOTE 10 Lance: 261,87 Total: 1.047,48 Quant.: 1 Num: 101 Modelo: TIPO 2 - 1.1/2 C/15 METROS Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOCELIN Descrição: Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm, tipo: 2, pressão de trabalho: 10 Kgf/cm², pressão de ruptura: Acima de 35 Kgf/cm², diâmetro: 1.1/2", engate: Tipo storz em latão, certificação: Mangueira fabricada conforme norma ABNT NBR 11861 e certificada de acordo com a portaria do Inmetro 148/2015. Produto deve possuir certificado de Conformidade emitido pela ABNT. 15 metros cada. Quantidade: 4 Val. Ref.: 306,00 Valor Unit.: 261,87 Total Item: 1.047,48 PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Gerado em: 10/07/2024 16:28:59 1 de 1



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 85-2024

MUNICIPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 85/2024 Processo Administrativo № 24/2024 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS Data de Publicação: 26/06/2024 08:19:23

TOTAL DO PROCESSO: 31.800,00 17.834.237/0003-32 **CONVICTA TREINAMENTOS LTDA** 31.800,00 LOTE 1 Total: 31.800,00 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 5.300,00 Modelo: 0 Descrição: Locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, neste município (conforme memorial descritivo anexo). Quantidade: 6 Val. Ref.: 5.500,00 Valor Unit.: 5.300,00 Total Item: 31.800,00 PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Gerado em: 10/07/2024 16:48:04 1 de 1